PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera a data de realização da 25ª e horário da 26ª Sessão Ordinária de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 25ª Sessão Ordinária de 2025.

Art. 2º A 25ª Sessão Ordinária de 2025, originalmente prevista para o dia 27 de agosto de 2025, será realizada no dia 03 de setembro de 2025, às 19 horas.

Art. 3º A 26ª Sessão Ordinária de 2025 será realizada imediatamente após o término da 25ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 03 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 20 de agosto de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar a data da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, originalmente prevista para o dia 27 de agosto de 2025, transferindo-a para o dia 03 de setembro de 2025, às 19 horas.

A mudança decorre do fato de que o dia 27 de agosto os vereadores estarão em missão oficial na Assembleia Legislativa, não sabendo o horário de retornos dos Edis. Sendo assim, não haverá expediente na data prevista para a realização da sessão, o que inviabiliza sua realização.

Dessa forma, para assegurar a regularidade do calendário legislativo e a continuidade dos trabalhos parlamentares, propõe-se também que a 26ª Sessão Ordinária seja realizada logo após o término da 25ª Sessão, no mesmo dia 03 de setembro, otimizando os recursos administrativos e garantindo o cumprimento das obrigações regimentais.

Dessa forma, o presente projeto preserva a legalidade, respeita o calendário oficial do município e assegura a eficiência das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 20 de agosto de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º Secretário